

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 16.237, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e com base na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e, tendo em vista o disposto no Processo nº 53115.018097/2024-61, resolve:

Art. 1º A Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 62.

§ 1º A suspensão será de um a trinta dias, conforme a gradação da infração:

I - um a cinco dias, para infrações leves;

II - seis a dez dias, para infrações médias;

III - onze a vinte dias, para infrações graves; e

IV - vinte e um a trinta dias, para infrações gravíssimas.

§ 3º A sanção de suspensão poderá ser convertida em multa, desde que o infrator não tenha registro de quinze ou mais antecedentes e que proceda à regularização da infração cometida". (NR)

"Art. 63.

§ 2º Na hipótese da conversão de que trata o § 1º, o valor da multa será equivalente ao valor máximo da multa base para infração gravíssima alcançado pela aplicação da metodologia de cálculo prevista no art. 58.

....." (NR)

"Art. 70.

§ 4º Aos processos administrativos que, na data de vigência da Portaria MCOM nº 9.410, de 10 de maio de 2023, estavam pendentes de julgamento de recurso interposto pelo interessado, aplica-se o disposto no § 3º deste artigo, desde que o interessado desista formalmente do recurso antes da decisão administrativa definitiva." (NR)

"Art. 77-A. Aos processos administrativos que, na data de vigência da Portaria MCOM nº 9.410, de 10 de maio de 2023, estavam pendentes de julgamento de recurso interposto pelo interessado, aplica-se o disposto nos arts. 55 e 61 desta Portaria, com redação dada pela Portaria MCOM nº 9.410, de 10 de maio de 2023.

§ 1º Nos casos de que trata o caput, o interessado deverá apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, acompanhado da documentação exigida por esta Portaria, antes da decisão administrativa definitiva.

§ 2º No caso de requerimento de redução de multa, com base no § 1º do art. 61 desta Portaria, aos casos de que trata o caput, aplica-se o desconto de 35% (trinta e cinco por cento)." (NR)

Art. 2º A Portaria nº 462, de 12 de novembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

IV - documentos relacionados à identificação do denunciante;

....."

Art. 3º Fica revogado o § 1º do art. 4º da Portaria nº 462, de 12 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA Nº 16.176, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 1815/2025/SEI-MCOM (12229788), que integra o Processo nº 53115.000222/2024-87, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO SOM MAIOR FM LTDA, Fistel nº 14030024360, inscrita no CNPJ nº 79.649.984/0001-96, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 264, no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 16.181, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 1820/2025/SEI-MCOM (12229860), que integra o Processo nº 53115.004600/2024-00, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA, Fistel nº 50411384198, inscrita no CNPJ nº 61.413.092/0001-26, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, por meio do canal nº 14, no Município de Ipameri, Estado de Goiás, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 30 do Decreto nº 5.371, de 17/2/2005, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 16.197, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 1854/202X/SEI-MCOM (12240611), que integra o Processo nº 53115.000732/2024-54, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à REDE CARAÇA DE COMUNICAÇÃO LTDA, Fistel nº 04030140505, inscrita no CNPJ nº 22.113.898/0001-47, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 213, no Município de Itabira, Estado de Minas Gerais, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 1.723, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências a Radio Santos Dumont Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 50.949.429/0001-06, no município de Jundiaí/SP, até 28/02/2029, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

ATO Nº 1.773, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à Fundação de Desenvolvimento de Picuí-fundepi, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 08.526.113/0001-37, no município de Picuí/PB, até 29/06/2034, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

ATO Nº 1.775, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à Organização Rh Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.819.799/0001-30, no município de Bonito/PE, até 01/06/2035, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 1.549 Processo nº 53500.002790/2025-50. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 03.829.194/0001-20, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Gurinhatã/MG.

Nº 1.550 Processo nº 53500.005804/2025-97. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO EMISSORA PARANAENSE - S.A., CNPJ 76.494.806/0002-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Bela Vista do Paraíso/PR.

Nº 1.551 Processo nº 53500.007243/2025-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO PADRE DONIZETTI, CNPJ 01.478.570/0001-54, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Casa Branca/SP.

Nº 1.553 Processo nº 53500.000457/2025-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Televisao Bandeirantes S.a., CNPJ 60.509.239/0001-13, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de José de Freitas/PI.

Nº 1.554 Processo nº 53500.000459/2025-03. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Televisao Bandeirantes S.a., CNPJ 60.509.239/0001-13, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Valença do Piauí/PI.

Nº 1.555 Processo nº 53500.001896/2025-36. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO RADIO E TV EDUCATIVA SEB, CNPJ 68.321.116/0001-66, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Ribeirão Preto/SP.

Nº 1.556 Processo nº 53500.003390/2025-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUND SETORIAL DE RADIODIFUSAO EDUC DE SONS E IMAGENS, CNPJ 60.133.972/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Formiga/MG.

Nº 1.557 Processo nº 53500.003494/2025-76. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM FLORESTA LTDA, CNPJ 03.729.422/0001-90, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Floresta/PE.

Nº 1.558 Processo nº 53500.005363/2025-23. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 49.403.371/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Brasília/DF.

Nº 1.559 Processo nº 53500.006188/2025-91. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Sociedade de Cultura Radio Caiari Ltda, CNPJ 05.904.727/0001-17, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Porto Velho/RO.

Nº 1.560 Processo nº 53500.006818/2025-28. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CULTURA DE SANTO ANASTACIO LTDA, CNPJ 57.318.404/0001-45, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santo Anastácio/SP.

Nº 1.561 Processo nº 53500.007250/2025-62. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO MANOEL DE BARROS, CNPJ 02.388.293/0001-51, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campo Grande/MS.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 1.622 Processo nº 53500.002741/2025-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE MARINGA, CNPJ 80.289.184/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Socorro/SP.

Nº 1.623 Processo nº 53500.004650/2025-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Lumen, CNPJ 77.372.209/0001-00, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Nº 1.624 Processo nº 53500.004651/2025-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Lumen, CNPJ 77.372.209/0001-00, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Itumbiara/GO.

Nº 1.625 Processo nº 53500.004655/2025-49. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Lumen, CNPJ 77.372.209/0001-00, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Campo Grande/MS.

Nº 1.626 Processo nº 53500.005854/2025-74. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO ALTO URUGUAI SA, CNPJ 89.424.113/0001-28, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Nonoai/RS.

Nº 1.627 Processo nº 53500.002863/2025-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO EDUCADORA NOVA GERACAO LTDA, CNPJ 02.189.765/0001-47, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Vila Rica/MT.

Nº 1.628 Processo nº 53500.002873/2025-49. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Vale Comunicacoes Ltda, CNPJ 03.339.204/0001-40, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Diamantino/MT.

Nº 1.672 Processo nº 53500.008216/2025-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV CORCOVADO S/A, CNPJ 54.313.531/0001-63, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de Rio de Janeiro/RJ.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RÁDIO OESTE DA PARAÍBA LTDA.
ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre à União e a Rádio Oeste da Paraíba Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023).
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Cajazeiras/PB. (Processo nº 01250.034213/2018-93).
DATA E ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica, do Ministério das Comunicações, José Arlan Silva Rodrigues - Sócio Diretor da Rádio Oeste da Paraíba Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e RADIO CIDADE SOM LTDA. (CNPJ: 45.278.102/0001-01)
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RADIO CIDADE SOM LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Piraquara/PR (Processo nº 53500.070688/2024-04).
DATA E ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025. WILSON DINIZ WELLISCH, Secretário de Comunicação Social Eletrônica. CARLOS ALBERTO GOMES, Administrador da RADIO CIDADE SOM LTDA.